

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

PUBLICADO EM: 10/04/2023

## 1. Título do Projeto

Diagnóstico do Controle Interno no Brasil.

## 2. Objeto da Contratação e sua Finalidade

O objeto da contratação é a realização de um diagnóstico nacional, por meio de estudos analíticos sobre o Controle Interno Público no Brasil, abrangendo pesquisa sobre a estrutura organizacional e normativa de entidades de controle interno público que atuam no país, perfil dos recursos humanos, atribuições e características dos cargos, vinculação administrativa, carreiras, nomenclaturas, padrão remuneratório, regulamentação normativa aplicável, adesão à legislação nacional e internacional vigente, entre outras questões que, ao serem identificadas como importantes durante o trabalho, podem integrar a pesquisa quantitativa e qualitativa.

O diagnóstico consistirá no levantamento e análise de dados que irão, futuramente, subsidiar ações e atividades da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público – FENAUD e do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON Sindical.

Considerando os interesses das carreiras relacionadas com o Projeto Diagnóstico do Controle Interno no Brasil, o objeto da contratação deverá, portanto, ser realizado de forma integrada entre a FENAUD, a UNACON Sindical e a entidade contratada. Sendo a Diretoria da FENAUD responsável administrativa pela contratação do projeto, contemplando todas as etapas do processo de seleção da contratada, a UNACON Sindical responsável pelo patrocínio financeiro do projeto e a contratada responsável pela utilização adequada de ferramentas para a coleta das informações e a análise de dados e, por fim, pela entrega de um relatório final do projeto, no prazo acordado.

## 3. Justificativa

Considerando os objetivos fundamentais definidos em seu estatuto, é dever da FENAUD estar continuamente informada sobre as estruturas de controle interno que atuam no país e sobre seus auditores. No mesmo sentido a UNACON Sindical possui entre as suas prerrogativas desenvolver, estimular, patrocinar e publicar pesquisas que contemplem o interesse da carreira a qual representa. No entanto, em uma busca preliminar, constatou-se que são escassos os dados publicizados sobre o tema pesquisado. As informações muitas vezes não estão disponibilizadas nos sítios eletrônicos, são genéricas ou encontram-se desatualizadas. Tal situação

dificulta a análise da situação atual do controle interno e, conseqüentemente, a possibilidade de aperfeiçoamento, escolha de estratégias, delimitação de atuação e formatação de ações por parte das entidades representativas envolvidas.

Por este motivo, há necessidade de contratação de uma consultoria técnica especializada para realizar o levantamento de informações e, posteriormente, auxiliar a diretoria das entidades representativas envolvidas na análise dos dados obtidos.

## **4. Atividades e Produtos a serem entregues**

### **4.1 Atividades**

- a) Reuniões de *briefing* com a Diretoria da FENAUD, para entendimento da demanda e apresentação dos integrantes da equipe de trabalho da consultoria técnica contratada;
- b) Apresentação, pela consultoria técnica contratada, de uma proposta de plano de trabalho, para levantamento das informações, a ser submetida à aprovação da contratante. O plano já deverá conter o mapeamento das entidades de controle interno, identificação das responsabilidades de cada um dos membros da equipe de consultoria técnica e definição das questões que serão abordadas, conforme objeto da contratação. O plano também deverá mencionar o planejamento de entrevistas, roteiro e modelo de entrevistas individuais em profundidade (questionário contendo também questões abertas);
- c) Apresentação, pela equipe contratada, de uma proposta de plano de trabalho de análise dos dados, a ser submetida à aprovação da contratante. O plano já deverá conter os dados consolidados e apresentar uma análise preliminar estatística dos dados (descritiva e inferencial);
- d) Seminário de apresentação do Relatório Analítico de Resultados e Recomendações e discussão sobre os resultados da pesquisa (qualitativa e quantitativa).

Os prazos de cada uma das atividades mencionadas serão informados no tópico 7, "*Cronograma de Entrega e Pagamento*".

Importante mencionar que os instrumentos de coleta de dados deverão ser pré-testados pela contratante, antes do início das pesquisas de campo.

### **4.2 Produtos**

- a) Relatório contendo o histórico das entrevistas realizadas e a identificação dos respondentes;
- b) Base de dados (com o descritivo das variáveis em arquivo .txt), em SPSS e EXCEL (.xls), dos questionários aplicados;

- c) Relatório completo da pesquisa em formato WORD (.docx) contendo todos os resultados, tabelas e gráficos desenvolvidos na fase de análise de dados, devidamente referenciados;
- d) Sumário executivo da pesquisa em formato WORD (.docx) contendo os principais resultados, tabelas e gráficos desenvolvidos na fase de análise de dados, devidamente referenciados;
- e) Material para a realização da apresentação dos principais resultados da pesquisa, no formato de slides, Power Point (.pptx);
- f) Relatório Analítico de Resultados e Recomendações à diretoria em versão final.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital.

## **5. Experiência e Qualificação Técnica Exigida**

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades, tendo como parâmetros os itens 4.1 e 4.2, e prazos com o objeto da contratação, por meio da apresentação de 1 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou ou presta satisfatoriamente serviços relativos a projetos de pesquisa de âmbito nacional.

O atestado deverá ser datado e assinado, conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como: nome do emitente da certidão, CNPJ e endereço completo; nome da pessoa jurídica ou física que prestou o serviço ao emitente; data de emissão do atestado ou da certidão; assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

A contratada deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, os currículos, contendo as comprovações das experiências por meio de registros/publicações de trabalhos, apresentação de contratos de trabalho anteriores, da equipe técnica com no mínimo 02 (dois) integrantes, sendo, no mínimo, 01 (um) graduado em estatística, conforme disposto a seguir:

- a) 01 (um) consultor sênior que atuará como Gerente de Projeto, com as seguintes características: profissional com formação superior (graduação, mestrado ou doutorado) na área de estatística, contabilidade, economia, administração ou área correlata, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em projetos de pesquisas de âmbito nacional.
- b) 01 (um) consultor pleno, com as seguintes características: profissional com formação superior (graduação, mestrado ou doutorado) na área de estatística, contabilidade, economia, administração, psicologia, sociologia ou área correlata, com no mínimo 3 (três) anos de experiências em projetos de pesquisas de âmbito nacional.
- c) 01 (um) estatístico, com as seguintes características: profissional graduado em estatística, com registro no Conselho Regional de Estatística ativo,

para ser responsabilizável pelas análises de dados estatísticos da consultoria técnica. Este profissional poderá acumular a função de Gerente do Projeto (Consultor Sênior) ou Consultor Pleno, ou poderá compor a equipe como um terceiro integrante.

Os profissionais apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, como membros da equipe de consultoria técnica deverão comprovar vínculo com o estabelecimento contratado; mediante a apresentação da cópia autenticada da carteira de trabalho ou cópia autenticada do contrato social que comprove que o profissional indicado é sócio do estabelecimento, ou, ainda, cópia autenticada do contrato de prestação de serviços de acordo com a hipótese de vínculo entre este(s) profissional(is) com o estabelecimento.

## 6. Vigência do Contrato

O prazo de execução dos serviços será de 100 dias úteis e o prazo de vigência do contrato será de 9 meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

## 7. Cronograma de Entrega e Pagamento

Atividade/Produto	Prazo de Entrega
4.1 a)	até 05 dias úteis após a assinatura do contrato
4.1 b)	até 15 dias úteis após atividade 4.1 a)
4.1 c)	até 25 dias úteis após atividade 4.1 b)
4.1 d)	até 25 dias úteis após atividade 4.1 c)
4.2 f)	até 10 dias úteis após atividade 4.1 d)
4.2 a), b), c), d) e e)	até 10 dias úteis após produtos 4.2 f)
Versão final após ajustes 4.2 a), b), c), d) e e)	+ 10 dias úteis

O pagamento será efetuado em 7 (sete) parcelas, conforme cronograma e comprovação da atividade ou entrega do produto pactuado, ficando condicionado à aprovação pela diretoria da FENAUD, por meio de Nota Técnica.

## 08. Entrega das Propostas

Os interessados deverão enviar a proposta de valores para o endereço eletrônico **contato@fenaud.org.br** até às 18hs (horário de Brasília) do dia **10/05/2023**. No campo assunto deve-se indicar: "Proposta para Diagnóstico do Controle Interno Público no Brasil".

A proposta deverá ter todas as suas folhas rubricadas ou ser assinada digitalmente por seu representante legal, devendo ainda conter:

- a) Nome e assinatura do responsável pela consultoria técnica especializada, razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e dados bancários para pagamento;
- b) Preço pedido pela realização do serviço de consultoria técnica especializada em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado; e
- c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.
- d) 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já prestou ou presta satisfatoriamente serviços relativos a projetos de pesquisa de âmbito nacional;

Será desclassificada proposta em desacordo com as regras deste Termo de Referência, enviada fora do prazo, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente e/ou que consigne valores inferiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ou superiores a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da proponente.

O valor da proposta deverá contemplar todos os custos para o pagamento da consultoria, incluindo ferramentas e recursos humanos utilizados, bem como todas as atividades e produtos elencados, sendo o pagamento realizado por entrega conforme o cronograma no item 7.

## **09. Critério de Seleção**

Para seleção dos serviços de consultoria técnica especializada especificados neste Termo de Referência serão considerados na análise de julgamento técnico da Diretoria da FENAUD 02 (dois) fatores objetivos para avaliação do melhor proponente para execução do objeto do contrato:

- a) Experiência em projetos semelhantes: A nota desse fator será atribuída de acordo com experiência em outros projetos de pesquisa, sendo priorizados proponentes que já tenham desenvolvido estudos analíticos sobre o Controle Interno no Brasil. Na seleção será concedida pontuação máxima de 10 (dez) pontos por proponente, considerando 05 (cinco) pontos por trabalho a proponentes que já tenham desenvolvido estudos analíticos sobre o controle interno e 01 (um) ponto por trabalho desenvolvido que não tenham por tema o controle interno;

b) Menor Valor.

## **10. Resultado**

A proposta vencedora será divulgada no sítio eletrônico da FENAUD, endereço <https://fenaud.org.br>, até o dia **25/05/2023**.